



PROCESSO N°: 2074184/2025
ASSUNTO: APOSENTADORIA
PRINCIPAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR (A): DANILO IKEDA CAETANO
INTERESSADO (A): LUCINEIDE CAROLINA NATTES
ADVOGADO (A): NÃO CONSTA
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

RELATÓRIO

Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, da **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com base na última remuneração de contribuição**, tendo como parte a Sra. Lucineide Carolina Nattes, CPF n.º 559.314.131-20, servidora efetiva no cargo de Técnico em Saúde - Perfil Agente de Saúde, Nível 11, matrícula funcional nº 120359, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

No Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 669310/2025), a 5ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se favoravelmente ao registro da **Portaria nº 3.420/2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis, em 07 de julho de 2025, Edição nº 5.982.

O Ministério Público de Contas, **por meio do Parecer nº 3.736/2025**, de autoria do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, em consonância com a Equipe Técnica, também se manifestou favoravelmente ao registro da Portaria, bem como pela legalidade da planilha de proventos (Doc. Digital nº 671894/2025).

É o relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 17 de outubro de 2025.

(assinatura digital)¹
Luiz Carlos Pereira
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

